

**ATO AUTORIZATIVO DE OFERTA DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

ATO AUTORIZATIVO DDE Nº 20/2016

A Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE, SENAC PE, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em seu artigo 20, e suas alterações; a Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013; a Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013, e suas alterações; a Portaria MEC nº 114, de 07 de fevereiro de 2014; a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015; e a Resolução nº 1.036 do Conselho Nacional do SENAC, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

CONSIDERANDO:

1. O Parecer Conclusivo nº 20/2016 da Equipe de Analistas de Educação Profissional e de Regulação da DDE, e a Resolução CR-PE nº 036/2015, de 28 de julho de 2016;
2. O atendimento às condições estruturais indispensáveis para a efetiva execução do curso **Técnico em Enfermagem**, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade presencial;
3. A existência de demanda para o curso e o atendimento aos critérios definidos pela legislação vigente, em consonância com o que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Autoriza a oferta do curso **Técnico em Enfermagem**, com carga horária de 1800 horas para a **Unidade de Educação Profissional de Caruaru**, situada na Av Maria José Lyra, nº140 – Indianópolis, Caruaru/PE, CEP:55026-075, CNPJ nº03.485.324/0003-17, a ser realizada, exclusivamente, na **Carreta de Saúde LNG 4591**, localizada na Rua Severino Apúlio Cavalcanti nº589 – Centro – João Alfredo-PE, CEP: 55720-000, e seus itinerários formativos, na forma deste Ato Autorizativo, em conformidade com o que prevê o Regimento SENAC Pernambuco.

Recife, 02 de agosto de 2016.


DJAIRA LEITÃO DE ARAÚJO
Diretora de Desenvolvimento Educacional